



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 102 DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionário da Câmara Municipal – Eranaldo
Lima Almeida.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Eranaldo Lima Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 15 (quinze) dias restantes de férias que faz jus, referente ao período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

O gozo obrigatório de férias será no período de 05 a 19 de janeiro de 2026

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de novembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

